

A AUDITORIA INTERNA E O FANTASMA DA TERCEIRIZAÇÃO

*Carlos Alberto dos Santos Silva
Professor da Universidade Santa Úrsula-RJ
Mestrando em Ciências Contábeis pela FAF/UERJ*

Segundo o Instituto de Auditores Internos de New York, define-se Auditoria Interna como uma "atividade de avaliação independente dentro da empresa, objetivando a revisão da contabilidade, finanças e outras operações, como base para servir à administração. É, portanto, um controle administrativo, que mede e avalia a eficiência de outros controles".

Com efeito, ao longo dos anos a Auditoria Interna consolidou sua atuação como sendo um grande suporte à administração das organizações, mediante o fornecimento de análises, recomendações, avaliações e comentários sobre as atividades auditadas. Por outro lado, o desenvolvimento dos trabalhos internos sempre ocorreu com certo grau de independência, de forma a se tornar uma atividade conjurada à auditoria externa, oferecendo, com isso, elevado grau de confiança ao gestor.

Nos últimos anos, porém, uma pergunta vem sendo insistentemente feita e a resposta deverá indicar às empresas se elas *devem ou não terceirizar sua atividade de auditoria interna*.

A resposta a este questionamento somente pode ser obtida através de ampla análise dos resultados obtidos pela atividade, quais seus prós e seus contras.

De acordo com Jack Crawford no periódico *Australian Accountant*, edição de março de 1996, a terceirização dos serviços de

auditoria interna apresenta grandes benefícios e grandes perdas para as empresas, sendo que a avaliação deverá ser elaborada considerando as especificidades de cada.

Os benefícios a serem alcançados podem ser resumidos como segue:

- Redução de custos

As taxas cobradas pelos auditores externos podem se tornar menores do que os custos com a manutenção de um departamento interno.

- Melhoria de qualidade

Os serviços executados por prestadores externos podem vir a se tornar de uma qualidade superior.

- Acesso a pessoal especializado

O pessoal das auditorias externas trazem para as empresas toda sua experiência

- Transferência de risco

As empresas tenderão a transferir os riscos de controles ineficientes para as prestadoras de serviços externos. As maiores *desvantagens* que poderão ocorrer são as que seguem:

- Perda de lealdade:

O compromisso principal de lealdade das auditorias externas é com sua

organização, não com seus clientes. Já os auditores internos da empresa não têm esse problema.

- Perda de presença contínua:

A terceirização poderá causar um decréscimo na pronta atuação da auditoria interna frente às necessidades urgentes da administração.

- Perda da capacidade de treinamento:

Talvez seja a grande perda do processo de terceirização, já que a auditoria interna é considerada como um grande celeiro de treinamento de futuros ocupantes de cargos de importância nas organizações.

- Perda de ferramenta gerencial

Após o processo de terceirização, há chance de reversão ou a ferramenta dos controles de auditoria se perdem?

Conforme se observa, a escolha entre adotar ou não um processo de terceirização

para a auditoria interna não é bastante simples, pois envolve características amplas, que devem ser analisadas pelas organizações. O importante, porém, é que se conserve o espírito de análise frente a duas opções que podem, ao longo dos anos, alterar substancialmente as características das informações disponíveis para o gestor. Não se pode nunca esquecer que o papel da auditoria é fundamental no contexto empresa. É ela um dos principais agentes das mudanças, ajudando o desempenho das corporações, através das análises efetuadas, fazendo com que suas recomendações tenham impacto universal.

Portanto, terceirizar ou não a auditoria interna torna-se uma escolha de oportunidades que a empresa deve observar, considerando os prós e os contras citados anteriormente, bem como fatos outros particulares ao próprio negócio. A melhor opção será, com certeza, aquela que obtiver mais maneiras de adicionar valor à organização.

